



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

PORTARIA N° 105/2017

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO
FUNCIONÁRIO ESTATUTARIO LUIZ
HENRIQUE DO NASCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO**, na data de **03 de agosto de 2017**, afastamento para tratar de assuntos particulares, pelo período de **02 (dois) anos**, sem remuneração, regido pelo regime estatutário no cargo de Motorista de Veículo Leve.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 03 de agosto de 2017.

**Alexandre Russi
Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.